



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

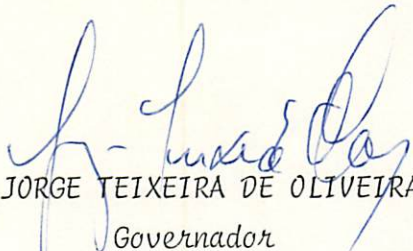
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.664 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidor PEDRO ALBINO DE AGUIAR, Diretor do Núcleo Responsável Estadual p/Migração/RO, Cadastro nº 01.318, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Etapa do Treinamento Sobre Migrações Internas e a 2ª Reunião Regional do mesmo Programa, no período de 07.11 a 11.11.83. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador